



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo n.º 216.26/2015
Data de início: 26.11.2015
Rubrica: 108.576
Fis. 1242

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01.2022

Termo de Colaboração Nº 01/2018 / Termo de Aditamento Nº 04/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA - Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período do relatório: 01/09/2021 a 30/11/2021.

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácara de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambui, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.



2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhou as atividades administrativas do período, tendo em vista a renovação do Termo de Colaboração 01/2018, com Termo Aditivo Nº 04/2021. Além disto, verificamos também os espaços, onde constatamos a disponibilização de dispenser com álcool em gel distribuído pelos ambientes, borrifadores para a higienização, comunicados para a utilização de máscaras nos espaços.

Visitas in Loco: Sim () Não

O acompanhamento do período foi realizado com o intuito de verificar o andamento das aulas presenciais. Percebemos também que os equipamentos sanitários estavam dispostos em todos os cômodos dos polos e em quantidade suficiente para atender a todos os colaboradores.

Pesquisa de Satisfação: () Sim Não

Esta Comissão verificou junto a Gestão desse termo que a pesquisa de satisfação não se aplica a este período.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim Não

Não foi realizada nenhuma denúncia no período.



3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria:

Realizar ações de modo que todo o corpo administrativo, auxiliar e técnico do programa e da Secretaria esteja envolvido continuamente

1.1. Realizar Capacitação Continuada

Garantir a realização de capacitação de forma permanente das áreas de trabalho, em um processo contínuo de promoção e apoio para que haja por parte dos agentes envolvidos a apropriação e tradução de conhecimentos visando o aperfeiçoamento dos processos de autogestão, da qualificação dos serviços e do fortalecimento das redes de cooperação.

1.1.1. Capacitação da Equipe Técnica

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 24 encontros, com 3 grupos de pelo menos 40 profissionais cada e duração de 3 horas. Os encontros abordarão os seguintes temas: Processos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de temáticas na área dos direitos humanos.

1.1.2. Capacitação de Conselheiros Municipais

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 22 encontros, com grupos de 30 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas de área de representação dos conselheiros, além de questões para fortalecimento do controle social e de ampliação de participação da população na gestão e decisões sobre as políticas públicas.



1.1.3. Capacitação da Rede Social (Instituições)

Estabelecer programa de capacitação continuada através de 20 encontros, com grupo de 20 pessoas cada e duração de 2 horas. Os encontros abordarão temáticas da área de atuação das organizações sociais, como planejamento, captação, formalização e gestão.

1.2. Realizar Reuniões Permanentes:

1.2.1. Equipe Técnica

Estabelecer reuniões através de 22 encontros com até 40 pessoas cada com os profissionais do programa. Estas reuniões envolvem também as coordenações e assessorias técnicas presentes em cada coordenadoria da secretaria.

Meta 02: Realizar eventos e atividade

Esta meta consiste na garantia de estrutura para a realização de eventos e atividades pertinentes aos objetivos do Programa e da SPPDHM.

Meta 03: Realizar Acompanhamento Social

Implementação e funcionamento de Comitês de Defesa dos Bairros, com agentes sociais e supervisores, com o objetivo de propiciar trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da prefeitura, diversas designadas pela Secretaria, além do acompanhamento e apoio as coordenações dos polos. O acompanhamento social será dividido por polos, sendo vinte e cinco agentes sociais em cada.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Promover atividades culturais e de formação on-line para os membros da comunidade dos quatro distritos, onde a estrutura necessária será garantida para o desenvolvimento da oficina de mídias sociais, capoeira, vídeo arte/ audiovisual e música.



Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Garantir a produção de material de comunicação e informação como folhetos, folders, banners, cartazes, jornal em tamanho tabloide, faixas, que servirão como instrumento de divulgação e comunicação das ações planejadas e desenvolvidas, informações sobre as coordenadorias, sobre as oficinas e suas temáticas, estabelecendo também um canal de acompanhamento para a população sobre os serviços prestados pelo Programa. Além disto o material produzido no período terá enfoque na pandemia, fortalecendo o processo de informação.

Meta 06: Gestão Operacional

A introdução desta meta no Plano de Trabalho, proposta pela organização responsável, possibilita a efetivação e a transparência das ações pertinentes à gestão de recursos diversos previstos na estrutura do Programa. Desta forma, é garantido de maneira clara e efetiva um espaço para a apresentação na prestação de contas dos itens relacionados com esta área, permitindo o acompanhamento do seu cumprimento.

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta 01: Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

Entendendo que o país ainda está vivendo a pandemia do Corona vírus, viu-se a necessidade de manutenção do funcionamento das oficinas de forma remota, segundo assim, os decretos municipais, como observado por esta Comissão de Avaliação e Monitoramento.

O programa vem ajustando suas atividades à medida que o cenário da pandemia permite, porém neste período a coordenação junto com a Gestão da Secretaria, vem trabalhando no sentido de manter funcionamento as suas coordenadorias.



Neste período, a SPPDHM nos demandou participações na preparação da Semana da Juventude, realizada de 21 a 28 de setembro.

Etapa 1.1 – Realizar Capacitações

Neste período não ocorreram as Capacitação da Equipe Técnica, porém em reunião com a SPPDHM solicitou rever esta ação. Desta forma em janeiro será analisada uma proposta que atenda às necessidades da secretaria.

Etapa 1.2 – Realizar Reuniões

Foram realizadas dez reuniões com a equipe técnica com o objetivo de analisar e alinhar o trabalho que vem sendo realizado, analisando o desenvolvimento das atividades, onde também foi discutido modelos de atendimento a comunidade através das equipes administrativas dos polos. Além disto, esta Comissão vem acompanhando de perto o trabalho realizado pelo CDB e com isso também foi discutido como melhorar a logística de distribuição dos agentes para a realização do atendimento a comunidade.

Neste período também ocorreram quatro reuniões dos Conselhos e Rede Social, sendo abordados temas de extrema relevância como a Equidade de Gênero, a Visibilidade Lésbica, o Respeito as diversas religiões, entre outros.

Meta 02: Realizar Atividades e Eventos

Verificamos que no período, foram realizadas a Semana da Juventude, que levou debates e conhecimentos á diversos locais de Maricá. Foram realizadas sete atividades que envolveram as Coordenadorias da Secretaria de Direitos Humanos, as equipes que atuam no Programa Cultura de Direitos, os Benefícios e suas Familiares e o público em geral do município.



Meta 03: Organizar os Comitês de Defesa dos Bairros

Esta Comissão verificou que o trabalho do CDB teve continuidade neste período dando continuidade ao trabalho que está sendo realizado ofertando máscara e álcool em gel para a população, além do atendimento e acompanhamento das famílias do programa, cumprido o papel de promover o acesso aos serviços públicos ofertados por cada organismo do governo municipal.

O acompanhamento das famílias continuou sendo realizado normalmente pelos agentes do CDB em conjunto com as coordenações dos polos, seguindo sempre as recomendações de segurança.

Nossos agentes sociais foram envolvidos também na Pesquisa Sentinela, que teve como objetivo levantar dados da saúde no município, atuando nesta ação como entrevistadores.

Também neste período a SPPDHM planejou realizar o levantamento sobre a situação de vulnerabilidade social de famílias em diversas partes do município. Este trabalho, realizado pelos nossos agentes sociais, é apresentado aqui, demonstrando o grande desafio que ainda temos na superação destas situações.

Identificamos também que neste foram registrados um total de 2279 atendimentos. O Polo de Bambuí realizou 534 ações de atendimento, enquanto o Polo de Inoã realizou 579 ações neste período. O Polo de Pedreiras realizou 549 ações. Já no Polo do Recanto foram realizadas 617 ações.

Meta 04: Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Esta Comissão verificou que neste período as oficinas foram realizadas através da Plataforma Virtual EAD BOX. Sendo produzidas e disponibilizadas 53 vídeos aulas, referentes ao Módulo 3 das oficinas.

Ao analisarmos, percebemos o empenho e dedicação dos instrutores para que o formato fosse cada vez mais aprimorado e tornando-se mais atrativo para os alunos. Apesar da dificuldade mencionada por algumas famílias em relação à internet, vimos que a distribuição de apostilas deu continuidade facilitando o processo de ensino-aprendizagem.



Verificamos que além da dificuldade de acesso à internet em algumas localidades ser uma realidade para muitos beneficiários, eles e suas famílias ainda apresentam dificuldades para acesso a plataforma, como realizar o cadastramento ou navegar pelos conteúdos disponíveis. Para sanar esse problema as equipes dos Polos, junto aos instrutores, estão sempre disponíveis para sanar dúvidas e atentos a quaisquer necessidades dos alunos, realizando inclusive visitas in loco, disponibilizando horário agendado no polo, realizando suporte por telefone ou através de videoconferências.

No mês de Outubro as aulas presenciais foram retomadas nos Polos do Programa.

Meta 05: Produzir Materiais e Periódicos de Comunicação e Informação

Esta Comissão observou que o Jornal Cultura de Direitos continua sendo o grande instrumento de acompanhamento das ações e de demonstração do impacto do trabalho desenvolvido junto às comunidades, e principalmente, os impactos neste período de enfrentamento a pandemia.

Neste período as ações desenvolvidas nesta meta se concentraram na produção do Jornal Cultura de Direitos, Banners de divulgação das oficinas e adesivos micro perfurados para divulgação de novas inscrições do Programa nos ônibus do município.

Meta 06: Gestão Operacional

Verificamos que não houve variação quanto aos itens que compõem os custos operacionais, sendo realizados de acordo com o estabelecido nos contratos, que foram renovados por mais um período com a designação do Termo Aditivo nº 04/2021, e com as necessidades do programa.



5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
11/08/2021	RS 2.648.431,74	Repasse da 1ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desempenho do Termo de Colaboração.
01/12/2021	RS 2.576.560,74	Repasse da 2ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desempenho do Termo de Colaboração.
02/02/2022	RS 2.576.560,74	Repasse da 3ª parcela do Termo de Aditamento 04/2021, conforme previsto no Cronograma de Desempenho do Termo de Colaboração.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual, às folhas 53;
- (X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 63-64, 737-738, 1428-1429;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal -- (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 86-91, 753-758 e 1444-1449;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 578-579, 1249-1250 e 1949-1950;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas 713-1420 e 2089;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 730, 1421 e 2090;
- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira - Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 731-736, 1422-1427, 2091-2096.

7. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017,



referente ao Termo de Colaboração 01/2018 e seu Termo Aditivo nº 04/2021, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período 01/09/2021 a 30/11/2021.

9. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando que a presente análise se refere exclusivamente ao período de (01/09/2021 a 30/11/2021), e tendo analisado as metas apresentadas pela Instituição, bem como o seu desenvolvimento nos meses anteriores e principalmente neste momento onde ocorreu a renovação do contrato, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.

10. MANIFESTAÇÃO

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação apreciou a 14ª (décima quarta) Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 01/2018 e Termo de Aditamento Nº 04/2021, referente ao período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Concernente às metas, foi constatado por esta Comissão que os agentes sociais têm cumprido um papel importante, integrando o trabalho com outras secretarias e garantindo direitos através das demandas apresentadas pela população. Além disto, devido a permanência da pandemia do Novo Corona vírus, pode-se observar todos os esforços para a manutenção das oficinas, com a retomada de atividades presenciais de maneira gradativa.

A organização enviou comunicação sobre reajuste salarial de corrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (dissídio), por meio do ofício nº 027/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo n. 116.26.1.2018
Data de início: 24.03.2018
Rubrica: 108.76 Fls. 1252

Referente a parte financeira do período descrito acima, segue análise conforme o demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasse no Período	-	0
Saldo do Período Anterior	63-64	2.525.453,02
Recursos Próprios da Entidade	63-64/65-66/737-738/1428-429	0
Rendimentos	63-64/65-66/737-738/1428-429	8.663,69
Total das Receitas		2.534.116,71
Despesas do Período	63-64/65-66/737-738/1428-429	2.415.919,26
Imposto de Aplicação	63-64/65-66/737-738/1428-429	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	63-64/65-66/737-738/1428-429	61,63
Despesas Glosadas	63-64/65-66/737-738/1428-429	60.000,00
Total das Despesas		2.475.980,89
Saldo em Conta Corrente	1428-1429	4.382,91
Saldo de Aplicação	1428-1429	1.863,81
Saldo em Poupança	1428-1429	51.889,81
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		58.135,82

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a citada Prestação de Contas encontra-se:

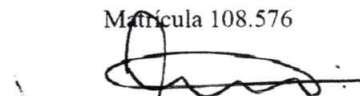
- Regular
 Regular com Ressalva
 Irregular

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, sem **ressalvas**.

Maricá, 13 de Março de 2022.


Carlos Alberto Alencar Belo

Matrícula 108.576


Luciana da Silva Piredda

Matrícula nº 8110


Renato Santos Ramos

Matrícula 108.614



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEIRA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo n.º 10837
Data de Início: 01/09/2021
Rubrica: [assinatura] Pág. 1253
10837

PARECER TÉCNICO DO GESTOR Nº 01/2022
Termo de Colaboração Nº 01/2018 e Termo de Aditamento Nº 04/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense

Objeto da Parceria: Realização de atividades de cunho social, técnico e administrativo para fins de promoção, inserção, integração e socialização, no âmbito da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Período da Análise: 01/09/2021 a 30/11/2021.

Endereço de instalação da Parceria:

Núcleo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Maricá

Núcleo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá

Núcleo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambuí, Maricá

Núcleo 4: Rua Isaltina Filomena Soares, 203, Quadra 10, Lote 128 – Bairro: Recanto, Itaipuaçu, Maricá.

Dirigente: Maria de Adelaide de Deus da Silva

E-mail para contato: planejamento@casadaculturabaixada.org.br

Telefone: (21) 2751-8112

[assinatura]



2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1- Ações desenvolvidas

Meta 1 – Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria

Entendendo o momento pelo qual estamos passando e segundo as informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a necessidade de apoios demandados pela Secretaria e suas coordenadorias é algo inerente ao Programa, fortalecendo o trabalho desta gestão.

Neste período a coordenação do programa e gestão da secretaria, participou das reuniões e planejamento da Semana da Juventude e Direitos Humanos, a ser realizada em dezembro, organizando parte da estrutura e disponibilizada em atividades do polo.

Etapa 1.1 – Realizar Capacitações

De acordo com as informações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, apesar da continuidade da pandemia e dentro do planejamento para o ano de 2021/2022, a Coordenação do Programa juntamente com a gestão da SPEDHIM, analisaram que o período era propício para o retorno gradual das atividades, tendo como base a aceleração da vacinação e o quantitativo de imunizados dentro do município. O período foi utilizado para a organização das oficinas, além do acompanhamento já feito por meio dos agentes sociais.

Etapa 1.2 – Realizar Reuniões

Segundo constatada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, foram realizadas dez reuniões com a equipe técnica, onde foram planejadas ações a serem executadas pelo conjunto do Programa. Foi discutido também, junto as coordenações, a dinâmica de funcionamento e atendimento realizado nos polos.

Em relação ao CDB, constatou-se que as reuniões foram pautadas na logística e agenda de ações, resultados que vem sendo alcançados, a importância da atuação dos



agentes dentro dos polos, aproximando a comunidade com o trabalho que vem sendo desenvolvido. Além disto, também foram discutidas as demandas dos trabalhos que serão desenvolvidos no decorrer do ano.

Esta gestão também realizou o acompanhamento das reuniões, visando sempre o melhor desenvolvimento do Programa, otimizando o trabalho, planejando o desenvolvimento de ações em conjunto com as coordenações do programa e até mesmo auxiliando a sanar os imprevistos.

Foram realizadas quatro reuniões da Rede Social e dos Conselhos Municipais, onde foram debatidos temas de grande relevância como a dependência como a Equidade de Gênero, a Visibilidade Lésbica, o respeito das diversas religiões, entre outros.

Meta 2 – Realizar eventos e atividades

De acordo com as informações, a Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que foi realizada a Semana da Juventude, que levou debates e conhecimentos a diversos locais de Maricá. Foram realizadas sete (7) atividades que envolveram as Coordenadorias da SPPDHM, as equipes que atuam no Programa Cultura de Direitos, os beneficiários e suas famílias e o público em geral do município.

Meta 3 – Funcionamento dos Comitês de Defesa dos Bairros

Seguindo as informações passadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, o desenvolvimento do trabalho dos agentes sociais do CDB teve seu foco no acompanhamento as famílias, onde foram promovidas ações para informar a população na obtenção do acesso aos serviços públicos ofertados por cada organismo do governo municipal.

Além disto, ocorreu o envolvimento dos agentes sociais na Pesquisa Sentinela, por meio do levantamento de dados sobre a saúde do município, onde atuaram como entrevistadores.

Y
A



A SPPDHM também planejou o levantamento em relação a vulnerabilidade social das diferentes famílias do município, sendo realizado por meio dos agentes sociais.

Neste período, o CDB realizou um total de 2.279 atendimentos.

Meta 4 – Realizar Oficinas de Qualificação e Formação

Conforme as informações passadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, neste período as oficinas deram continuidade através da plataforma online.

Onde foram disponibilizados 53 vídeos aulas, referentes ao Módulo 3 das oficinas para que os alunos pudessem dar continuidade ao aprendizado.

Meta 5 – Produzir material de Comunicação e informação

Conforme informação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os materiais produzidos seguiram as necessidades do programa para concretização de cada ação, onde foram produzidos o Jornal Cultura de Direitos, onde foi demonstrado o impacto do programa na vida dos alunos.

Meta 6 – Gestão Operacional

Segundo análise da Comissão de Monitoramento, esta meta proporciona a transparência em relação aos recursos repassados e a gestão do programa. Neste período os itens de custos operacionais não obtiveram variação, seguindo o estabelecido através do cronograma de desembolso, adequando-se ao momento que estamos vivendo.

2.2 – Atingimento das Metas:

Meta	Descrição	Etapas Previstas	Não Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Totalmente
1	Assessorar, apoiar e qualificar a gestão das ações da Secretaria	1.1 Capacitação Continuada	-	-	-
		1.2. Realizar Reuniões Permanentes			X



2	Realizar Eventos e atividades	2.1. Atividades			X
3	Acompanhamento Social	3.1. Garantir o funcionamento dos Núcleos de Agentes Sociais			X
4	Realizar Oficinas de Qualificação e Formação	4.1. Oficina de Mídias Sociais			X
		4.2. Oficina de Capoeira			X
		4.3. Oficina de Audiovisual			X
		4.4. Oficinas de Música			X
5	Produzir Materiais e Instrumentos de Divulgação e Informação	5.1. Produzir e Divulgar			X
6	Gestão Operacional	6.1. Contratar e gerir Equipe técnica, administrativa e de apoio			X
		6.2. Fornecer e distribuir Materiais e Equipamentos			X
		6.3. Estruturar e operacionalizar serviços			X
		6.4. Realizar gestão contábil, financeira e jurídica da parceria			X

2.3 Impacto do benefício econômico ou social obtido

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que as atividades e ações deste período estão de acordo com o que cada meta apontou, contidas na Avaliação das Metas constantes do 2.1.1

Constatou-se que o Jornal Cultura de Direitos, possui papel fundamental na divulgação do trabalho realizado a população maricaense como um todo, além da página da SPPDH no Facebook, e do Instagram, sendo um veículo de registro, expressão e divulgação dos impactos econômicos, sociais e culturais.



Diante do exposto pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e de acordo com observações supracitadas, concluo que a parceria gera benefícios e os impactos sociais, culturais e econômicos esperados.

2.4 - Grau de satisfação do público alvo: () Sim (X) Não

A pesquisa de satisfação não se aplica neste período.

2.5 - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto: () Sim (X) Não

A sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto da parceria dependerá da avaliação da secretaria quanto a continuidade desta estratégia para o cumprimento de seus objetivos e das ações pertinentes, podendo haver redefinição de metas e ações de acordo com avaliações que venham a ser feitas. Quanto ao estabelecimento de parcerias para a consecução destas ações, não há dúvida de que o uso dos Termos de Colaboração é a melhor forma de realização das ações sociais pertinentes às estratégias da SPEDHM quanto ao acúmulo de experiências sociais desenvolvidas por organizações da sociedade civil.

3. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

▪ **Conformidade das despesas**

De acordo com o verificado nos extratos bancários, balancetes e notas fiscais, observou-se que as despesas realizadas no período se encontram em conformidade com os valores lançados nas planilhas que estão inclusas no processo nº 0001304/2022.

Conforme verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e avaliado por esta gestão, o acompanhamento e execução das ações orçamentárias do programa tem seguido o que foi disposto em seu cronograma de desembolso.

[assinatura]

[assinatura]



• Conciliação bancária

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (R\$)
Repasso no Período	-	0
Saldo do Período Anterior	63-64	2.525.453,02
Recursos Próprios da Entidade	63-64/737-738/1428-1429	0
Rendimentos	63-64/737-738/1428-1429	8.663,69
Total das Receitas		2.534.116,71
Despesas do Período	63-64/737-738/1428-1429	2.415.919,26
Imposto de Aplicação	63-64/737-738/1428-1429	0
Outras Despesas (Extra Convênio)	63-64/737-738/1428-1429	61,63
Despesas Glosadas	63-64/737-738/1428-1429	60.000,00
Total das Despesas		2.475.980,89
Saldo em Conta Corrente	1428-1429	4.382,91
Saldo de Aplicação	1428-1429	1.863,81
Saldo em Poupança	1428-1429	51.889,81
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		58.135,82

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Devido a pandemia do Covid-19 e seguindo as recomendações da OMS e da Gestão Municipal, as atividades presenciais estão sendo retomadas, porém de forma gradativa e cumprindo ainda as medidas sanitárias constantes nos decretos municipais.

Destacamos a comunicação acerca do reajuste salarial segundo Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, através do ofício Casa da Cultura nº 027/2021, contido no processo de Administração 14.346/2017.

5. MANIFESTAÇÃO

Após apreciação, e com base no parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação nº 01/2022, aprovo a prestação de contas referente ao período 01/09/2021 a 30/11/2021, que teve uma despesa total no valor de R\$ 2.475.980,89, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, assim como a regularidade na aplicação dos recursos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Maricá, 13 de Março de 2022.

Terezinha Vane Ouverney

Gestora da Parceria

Matrícula 111.333

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo n.º 11626/2018
Data do início: 24.05.2018
Rubrica: 108576 Fls. 1260

Homologo e Ratifico o parecer da Gestora da Parceria, referente ao nº 01/2022, sobre a aprovação de contas do décimo quarto período, concedida por meio do Termo de Colaboração nº 01/2018 e seu Termo de Aditamento nº 04/2021, celebrado com a entidade Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Maricá, 13 de Março de 2022.

João Calos de Lima

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula 106.013